



ITEM DE PAUTA	4.3
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Criação do Grupo de Trabalho elaborará o estudo de ocupação do imóvel que será a Sede do CAU/MG e definição de sua composição.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG
DCD-CAU/MG Nº 030.4.3/2016

Criação do Grupo de Trabalho que elaborará o estudo de ocupação do imóvel que será a Sede do CAU/MG e definição de sua composição.

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, nos dias 20 de junho de 2016, nas instalações da Sede do CAU/MG, localizada na Rua Paraíba, nº 966, 12º andar, na Savassi, em Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 68 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0037-03/2014, do CAU/BR, e:

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor - DCD-CAU/MG nº 029.4.1/2016, de 6 de junho de 2016, que manifestou favorável às providências para elaboração de estudo de ocupação do imóvel que será a Sede do CAU/MG.

DELIBEROU:

1. Criar o Grupo de Trabalho que elaborará o estudo de ocupação do imóvel que será a Sede do CAU/MG.
2. Definir que o Grupo de Trabalho será composto por 2 (dois) empregados efetivos Arquitetos e Urbanistas.
3. Definir que o Grupo de Trabalho terá o suporte técnico de um membro do Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2016.

Vera M. Naves Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador Adjunto da CPFi-CAU/MG

Júlio Guerra Torres
Coordenador da CEP-CAU/MG

Marília Palhares Machado
Coordenadora da CED-CAU/MG

Mauro Santoro Campello
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Vera Therezinha de A. de Oliveira Santos
Coordenadora da COA-CAU/MG